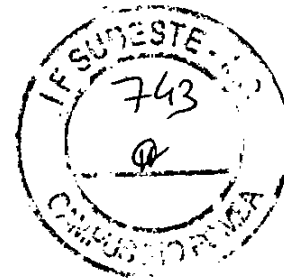




INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Rio Pomba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS
GERAIS CAMPUS – RIO POMBA**

**Termo aditivo nº. 12/2020
Contrato nº. 20/2019
Processo n.º 23222.002202/2018-14
Pregão nº 45/2018**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA, CNPJ nº. 10.723.648/0002-20, e a TECNEWS EIRELI, CNPJ nº. 05.608.779/0001-46, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato firmado em 06/09/2017, cujo objeto é a Contratação de Serviços Agropecuários, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, que passa a vigorar no prazo de 06/09/2020 a 06/09/2021, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.

62.596,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela presente prorrogação, o valor da prestação de serviços, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, passa a ser de R\$ 1.514.071,41 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, setenta e um reais, sessenta e quarenta e um centavos), sendo R\$ 762.915,84 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quinze reais, oitenta e quatro centavos) do contrato original com aditivo de redução, acrescido de R\$ 751.155,57 (setecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais, cinquenta e sete centavos) deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A garantia de execução, prevista na cláusula sétima, deverá ser reforçada/renovada ajustando-se ao valor atual deste termo, e ainda, deverá ter seu prazo dilatado nos termos do art. 19, XIX da IN nº 06/2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Os créditos orçamentários para fazer jus a referida prorrogação no ano de 2020 encontram-se na DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, para os demais anos existe previsão orçamentária acostada ao processo.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO

Aplica-se á presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

600 TAPSCOTT DRIVE ANN ARBOR MI 48106-1000

APR 15 1984

APR 15 1984

EMERGENCY

APR 15 1984